

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

46.875

ficha

1

São Paulo, 03 de novembro -- de 198 2

**IMÓVEL:-** CASA SOB Nº 18, situada à Rua Onze, do tipo A do --  
Conjunto 3, integrante do Conjunto Residencial denominado --  
"VISTAVERDE" com a área a ser construída de 70,16m2., no 31º  
subdistrito-Pirituba, e seu terreno localizado na quadra L, --  
medindo 3,724m de frente para a rua Onze, tendo do seu lado  
direito de quem do terreno olha para a rua Onze, 27,574m on  
de confronta com o terreno da casa 17, no seu lado esquerdo--  
mede 26,102m onde confronta com terreno da casa 19, tendo --  
nos fundos 4,292m onde confronta com os terrenos das casas -  
38 e 39, encerrando a área de 97,51m2.

**PROPRIETÁRIA:-** VISTAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,  
inscrita no CGC sob nº 43.952.654/0001-28, com sede nesta Ca  
pital.

**CONTRIBUINTE:-** nºs 124.091.0001-4 e 124.097.0059-3 ( maior -  
área)

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 41.717 , deste.

O OFICIAL,

*[Assinatura]*

AV-1/ 46.875 .- Conforme registro número 2, feito na matrí  
cula número 41.717 deste Cartório, do Conjunto Residencial  
denominado " VISTAVERDE "- CONJUNTO 3 , foi objeto de incor  
poração imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64 e regula  
mentações posteriores.- São Paulo, 03 de novembro de 1982.--  
O escrevente autorizado, *Deis mais de D. Dorne*

R-2/ 46.875 .- Per instrumento particular datado de 15 de  
outubro de 1982, foi dado em hipoteca a favor da BRADESCO --  
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO., inscrita no CGC sob número -----  
60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, o terreno objeto  
desta matrícula, sobre o qual será construída a CASA SOB nº-  
18, do tipo A , situada à Rua Onze, do Conjunto Residencial de  
nominado " VISTAVERDE "- CONJUNTO 3 , para garantia da divi  
da no valor de R\$161.393.976,95, equivalentes na data do títu  
lo a 67.288,14365 UPC's do BNH, com juros de 10% ao ano, ven  
cível em 16 de outubro de 1983, na forma prevista no título;  
figurando como FIADORES: FAUSTO PENNA MOREIRA, engenheiro, -  
RG nº 514.005 e sua mulher MARIA RUTH CATHARINA PENNA MOREI  
RA, do lar, RG nº 1.068.118, brasileiros, casados sob o regi  
me da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos 7  
no CPF sob nº 070.321.108-00, domiciliados nesta Capital; --  
FERNANDO VIEIRA SANTOS, engenheiro, RG nº 3.498.098 e sua mu  
lher ANA MARIA GUIMARÃES DE VIEIRA SANTOS, do lar, RG nº ---  
3.570.753, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de/

( continua no verso )



matrícula  
46.875

ficha  
1

verso

de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob números 003.984.388-20 e 790.718.218-20, domiciliados nesta Capital; e APEMA ENGENHARIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 49.467.137/0001-40, com sede nesta Capital.- A hipoteca é também garantida pelos imóveis matriculados sob números: 46.858 ; 46.859 ; 46.860 ; 46.861 ; 46.862 ; 46.863 ; 46.864 ; 46.865 ; 46.866 ; 46.867 ; 46.868 ; 46.869 ; 46.870 ; 46.871 ; 46.872 ; 46.873 ; 46.874 ; 46.876 ; 46.877 ; 46.878 ; 46.879 ; 46.880 ; 46.881 ; 46.882 ; 46.883 ; 46.884 ; 46.885 ; 46.886 ; 46.887 ; 46.888 ; 46.889 ; 46.890 ; 46.891 ; 46.892 ; 46.893 ; 46.894 ; 46.895 ; 46.896 ; 46.897 ; 46.898 ; 46.899 ; 46.900 ; 46.901 ; 46.902 e 46.903 .- São Paulo, 03 de novembro de 1982.- O escrevente autorizado, ---

*Dois mais ao D. Dom*

AV-3/ 46.875 .- Por instrumento particular datado de 15 de outubro de 1982, VISTAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA já qualificada, cedeu e transferiu a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO., já qualificada, a título de cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação da unidade objeto desta matrícula.- Valor R\$161.393.976,95.- Averbação essa feita também sob número 3, nas matrículas nºs -----

46.858 ; 46.859 ; 46.860 ; 46.861 ; 46.862 ; 46.863 ; 46.864 ; 46.865 ; 46.866 ; 46.867 ; 46.868 ; 46.869 ; 46.870 ; 46.871 ; 46.872 ; 46.873 ; 46.874 ; 46.876 ; 46.877 ; 46.878 ; 46.879 ; 46.880 ; 46.881 ; 46.882 ; 46.883 ; 46.884 ; 46.885 ; 46.886 ; 46.887 ; 46.888 ; 46.889 ; 46.890 ; 46.891 ; 46.892 ; 46.893 ; 46.894 ; 46.895 ; 46.896 ; 46.897 ; 46.898 ; 46.899 ; 46.900 ;

46.901 ; 46.902 e 46.903 .- São Paulo, 03 de novembro de 1982.- O escrevente autorizado, *Dois mais ao D. Dom*

AV-4/ 46.875 .- Conforme requerimento datado de 09 de maio de 1.983, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a CASA SOB Nº 18 do tipo A, situada a Rua Onze, com a área construída de 70,16m2, do Conjunto 3, constante desta -

( continua na ficha nº 2 )

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=971BBADF-1A9A-4E8F-B45D-5555E5FDBDD6

Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br/

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SAEC



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
46.875

ficha  
2

São Paulo, 20 de maio de 1983

- ( CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM ( 1 ) ) -

desta matrícula, teve suas obras concluídas, o que se comprova pelo Auto de Conclusão nº 00188/83, expedido em 20 de abril de 1.983, pela Prefeitura do Município de São Paulo. Valor da construção Cr\$3.127.930,43.- São Paulo, 20 de maio de 1.983.- O escrevente autorizado, *S. Monteiro M*

AV-5/ 46.875.- Conforme requerimento datado de 09 de maio de 1.983, e feita a presente averbação, a fim de ficar constatado que a CASA SOB Nº 18 do tipo A, situada a Rua Onze, com a área construída de 70,16m2, do Conjunto 3, constante desta matrícula, acha-se quitas com o IAPAS, o que se comprova pela Certidão Negativa de Débito-CND, expedida em 09 de maio de 1.983, pelo citado Instituto.- São Paulo, 20 de maio de 1.983.- O escrevente autorizado, *S. Monteiro M*

AV-6/ 46.875.- Ficam cancelados, parcialmente o registro nº 2 e a averbação nº 3, desta matrícula, com relação ao imóvel constante da mesma, em virtude de autorização do credor nos termos do instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1.983.- São Paulo, 11 de janeiro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dois meses de D. J. J.*

R-7/ 46.875.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 30 de dezembro de 1983, a proprietária VISTAVERDE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 43.952.654/0001-28, transmitiu o imóvel a JOSE JULIO ALVES, vendedor, RG. nº 11.937.750-SP, e sua mulher APARECIDA PUCCY ALVES, do lar, RG. número 9.610.179-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 001.305.728/61, domiciliados nesta Capital, com interveniência da BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 60.917.036/0001-66, pelo preço de CR\$13.901.563,00.- São Paulo, 11 de janeiro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dois meses de D. J. J.*

R-8/ 46.875.- Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1983, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da VISTAVERDE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada para garantia da dívida no valor de CR\$12.511.406,00, pagáveis por meio de 228 prestações mensais e sucessivas, com juros de 9,50% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro

(continua no verso)

D.P.C. D.P.C. D.P.C. D.P.C. D.P.C.  
 Certidão emitida pelo SREI  
 www.regidores.onr.org.br  
 SAEC  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



matrícula  
46.875

ficha  
2  
verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=971BBADF-1A9A-4E8F-B45D-5555E5FDBDD6>

de janeiro de 1984, sujeita a correção monetária, na forma -  
prevista no título.- São Paulo, 11 de janeiro de 1.984.-  
O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

D.P.C.

AV-9/ 46.875 .- Por instrumento particular datado de 30 de  
dezembro de 1983, VISTAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS --  
LTDA, já qualificada, cedeu e transferiu a BRADESCO S/A. CRÉ  
DITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, os seus direitos creditó--  
rios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 8, nesta ma--  
trícula, no valor de CR\$12.511.406,00.- São Paulo, 11 de--  
janeiro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

D.P.C.

AV-10/ 46.875 .- Em 30 de dezembro de 1983, foi emitida pe--  
la BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, a Cédú--  
la Hipotecária Integral, sob nº 176.305-9 - série "A", no --  
valor de CR\$12.511.406,00, pagaveis na forma prevista na hi--  
poteca registrada sob nº 8 nesta matrícula, figurando como--  
devedores JOSE JULIO ALVES e sua mulher APARECIDA PUCCY AL--  
VES, já qualificados.- São Paulo, 11 de janeiro de 1.984.-  
O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

D.P.C.

AV-11/ 46.875.- Conforme requerimento datado de 04 de março de  
2.010, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta  
Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP, a BRADESCO S/A  
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO  
BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº  
60.746.948/0001-12.- São Paulo, 11 de maio de 2.010. - Escrevente  
substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

S.O.

AV-12/ 46.875 Conforme requerimento datado de 04 de março de  
2.010, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta  
Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, o BANCO  
BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A , teve sua denominação social  
alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE  
CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- São Paulo, 11 de maio de 2.010. -  
Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de  
Oliveira Penna)

S.O.

(continua na ficha nº 3)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br/

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capitalmatrícula  
46.875ficha  
3

São Paulo, 11 de maio de 2.010.

(continuação da ficha nº 2)

AV-13/ 46.875.- Conforme requerimento datado de 04 de março de 2.010, e Certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP-, o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua denominação social alterada para BANCO BRADESCO S/A.- São Paulo, 11 de maio de 2.010. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-14/ 46.875.- FICA CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral sob nº 176.305-9, Série A, averbada sob nº 10, bem como a hipoteca registrada sob nº 8 e constante da averbação nº 9, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos do requerimento datado de 04 de março de 2.010. - São Paulo, 11 de maio de 2.010. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-15/ 46.875.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula, o número correto do RG de JOSÉ JULIO ALVES é 11.937.750-0-SSP/SP, bem como sua mulher APARECIDA PUCCY ALVES atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 189.021.198-23.- São Paulo, 10 de setembro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-16/ 46.875.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula e Certidão nº 82/2010 emitida em 09 de agosto de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 124.091.0119-3.- São Paulo, 10 de setembro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-17/ 46.875.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula e Certidão nº 025.016/10-5 emitida em 28 de maio de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, a Rua Onze denomina-se atualmente Rua  
(CONTINUA NO VERSO)

B.C.

T.C.

S.C.

S.C.



matrícula

46.875

ficha

3

verso

Desembargador Dácio Rezende de Campos Maia.- São Paulo, 10 de setembro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-18/ 46.875.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula, Certidão nº 82/2010 emitida em 09 de agosto de 2010 e Certidão nº 025.016/10-5 emitida em 28 de maio de 2010, ambas pela Prefeitura do Município de São Paulo, a casa 18 do projeto recebeu o nº 158 da Rua Desembargador Dácio Rezende de Campos Maia.- Paulo, 10 de setembro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-19/ 46.875.- Por escritura de venda e compra datada de 24 de maio de 2010 (livro 390 – págs. 319/322) do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital, retificada e ratificada por outra das mesmas Notas datada de 24 de agosto de 2010 (livro 394 – págs. 398/399), os proprietários JOSÉ JULIO ALVES, brasileiro, vendedor, RG nº 11.937.750-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.305.728-61 e sua mulher APARECIDA PUCCY ALVES, brasileira, do lar, RG nº 9.610.179-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 189.021.198-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Dácio Rezende de Campos Maia, nesta Capital, transmitiram o imóvel a DANIEL CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 18.586.457-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.280.818-44, residente e domiciliado na Rua Desembargador Dácio Rezende de Campos Maia, nº 158, casa 18, nesta Capital, pelo preço de R\$50.000,00.- Valor Venal de Referência R\$64.465,00.- São Paulo, 10 de setembro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-20/ 46.875.- De conformidade com a Certidão datada de 29 de abril de 2011, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, (processo nº 01161201007802001), movida por ANTONIO RICARDO MAIA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.302.728-05, contra DANIEL CORREIA, (continua na ficha nº 4)

P.C.

P.C.

P.C.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matricula  
46.875ficha  
4

São Paulo, 03 de maio de 2011

(continuação da ficha nº 3)

inscrito no CPF/MF sob nº 252.280.818-44, WILSON ROBERTO ZIMMERMANN, inscrito no CPF/MF sob nº 587.340.588-34; e SP CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.229.987/0001-17, produzida eletronicamente, con-forme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assinada pela Escrivão Diretor da 78ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL CORREIA, já qualificado, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$10.700,00. Figurando como fiel depositário DANIEL CORREIA, já qualificado. - São Paulo, 03 de maio de 2011. - Escrevente substituto, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 526380 de 14/01/2019

AV-21/ 46.875.- FICA CANCELADA a penhora averbada sob nº 20, nesta matrícula, em cumprimento ao Ofício datado de 13 de agosto de 2014, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1161/2010, movida por ANTÔNIO RICARDO MAIA contra DANIEL CORREIA; WILSON ROBERTO ZIMMERMANN; e SP CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, já qualificados, assinado digitalmente pela MMª. Juíza da 78ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos da decisão transitada em julgado, sob pena de descumprimento de ordem judicial.- Valor R\$10.700,00.- São Paulo, 29 de janeiro de 2019.- Escrevente Substituta, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-22/46.875 - VENDA E COMPRA

Registrado em 22 de julho de 2020 - Prenotação nº 554.804 de 30/06/2020  
Selo Digital: 1112783211A39D00554804207

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2020, na forma da Lei nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/17, o proprietário DANIEL CORREIA, já

continua no verso



matrícula

46.875

ficha

04

verso

qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a PRISCILA MURARO MACUCO, brasileira, solteira, maior, corretora, RG nº 32.008.271-4-SSP/SP, CPF nº 295.446.798-39, residente e domiciliada na Rua Jospe Queiroz dos Santos, 216, Jardim Líbano, nesta Capital, pelo preço de R\$460.000,00, do qual a importância de R\$92.000,00 paga com recursos próprios.

Dora Maria de Oliveira Penna Dora Maria de Oliveira Penna  
Escrevente Substituta

S.C.

#### R-23/46.875 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 22 de julho de 2020 - Prenotação nº 554.804 de 30/06/2020  
Selo Digital: 1112783211A39F00554804203

Do instrumento particular referido no registro nº 22 desta matrícula, a proprietária alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Vila Nova Conceição, nesta Capital, pelo valor de R\$391.000,00, (com origem dos recursos SBPE), pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$460.000,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97).

Dora Maria de Oliveira Penna Dora Maria de Oliveira Penna  
Escrevente Substituta

S.C.

#### AV-24/46.875 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 14 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 610.330 de 26/08/2022

Selo Digital: 11127833114ED20061033022T

Conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2022, instruído com a notificação feita à fiduciante PRISCILA MURARO MACUCO, já qualificada, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do

continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

46.875

ficha

05

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER  
(BRASIL) S/A, já qualificado. Valor R\$460.000,00.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\***  
**\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\***

**46.875**

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo  
**16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**  
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial

**Pedido nº 610330**

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **46875**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

**Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002**

Dora Maria de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

**CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

**Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br**

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

**Selo Digital: 1112783C31418200610330224**